



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 118/2026

Ivoti, 14 de abril de 2026.

Exmo. Senhor:

ALEXANDRE DOS SANTOS

DD. Prefeito Municipal em exercício

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito informações referente ao Monumento da Flor na Praça Concórdia:

- Quem fez parte da Comissão avaliadora;

- Quais os critérios para avaliação;

- Quantos artistas participaram do concurso.

Justificativa: Apesar de a comunidade japonesa merecer nossa referência, quem desbravou a cidade de Ivoti foi o povo alemão, e a flor símbolo do Município (Petúnia), nada tem a ver com os japoneses.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br